

Estudo Técnico Preliminar 437/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 694

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar tem por Finalidade a aquisição de copo de água mineral 200 ml sem gás, natural, em embalagem com 48 unidades. Aquisição de copos de água para a Secretaria de Turismo e Cultura e seus respectivos departamentos para apoio em eventos culturais e artísticos realizados em todo município.

A Secretaria de Turismo e Cultura é responsável por diversas atividades turísticas e culturais no município. Somos responsáveis em levar lazer, qualidade de vida e bem estar social à população. Pensando nisso, há necessidade de abastecer os eventos da secretaria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Turismo e Cultura	Marcos Ponzio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste ETP sendo:

- Frete por conta da vencedora.
- Endereço de entrega
- Entrega deverá ser realizada em até 5 dias do envio da autorização de fornecimento.
- O pagamento será realizado em até 28 dias da emissão da nota fiscal.
- A Nota Fiscal deverá ser enviada para o e-mail: adm.setuc@jaguariuna.sp.gov.br

5. Levantamento de Mercado

No que se refere a valores utilizamos os preços obtidos por meio de orçamentos físicos obtidos junto aos fornecedores.

Após levantamento de mercado encaminhamos em anexo pesquisa de preço para comparativo do valor médio para aquisição do objeto/item.

6. Descrição da solução como um todo

Analisando as alternativas disponíveis que atendam a necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela equipe de planejamento da contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição de material de consumo (água mineral) de acordo com especificações comuns de mercado, capazes de atender aos requisitos de negócio .

Nesse sentido optou-se pela contratação via processo licitatório, na dispensa eletrônica em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentaria. Acredita-se ainda que este modelo torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos além de reduzir custos financeiros, bem como viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para administração .

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em copo lacrado com tampa aluminizada, com capacidade para 200ml, caixa contendo 48 unidades.	200 caixas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.240,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em copo lacrado com tampa aluminizada com capacidade para 200ml, caixa contendo 48 unidades.	200 caixas	R\$ 46,20	R\$ 9.240,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Informamos que não haverá parcelamento visto que, a entrega será total.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do referido item esta prevista no plano anual desta pasta.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do item atenderá a todos as demandas de eventos e ações que são realizados pela pasta.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Informamos que esta Secretaria realiza a separação do material onde são enviados para reciclagem, colaborando assim com o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda análise desenvolvida no presente ETP, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento e competitividade do mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA REGINA RODRIGUES PESSOA

Assessor